

se lavrarse esta ata, que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da sexta reunião extra-ordinária do primeiro período do extraordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981).

Às dezasseis horas do dia dez de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do vereador Arelido Francisco e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias, pelos Vereadores Abner Franco Ramos e Paulo Gil André Senos, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Babo Frio, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o livro de Presença. Havendo, número registado, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para a lida e Senhor Presidente, determina a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei n.º 01/81, Mensagem Executiva n.º 06/81, que dispõe sobre a PROCAF, Companhia de Desenvolvimento de Babo Frio; Projeto de Lei n.º 03/81, Mensagem Executiva n.º 05/81, de não valer o PUC, Plano de Urbanização Comunitária; Projeto de Lei n.º 04/81, Mensagem Executiva n.º 04/81, dispõe sobre o Projeto de Lei n.º 172/80 e seu artigo. Terminada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa,

foram apreciadas as seguintes matérias: Aprobado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos Projetos de leis n.ºs: 01/81, Mensagem Executiva n.º 06/81; 03/81, Mensagem Executiva n.º 05/81; 04/81, Mensagem Executiva n.º 04/81, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, marcando outra para dentro de cinco minutos. E para constar, manda que se lavrasse esta ata, que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da sétima reunião extraordinária, do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e um

As dezesseis horas e trinta minutos, do dia dez de fevereiro de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do Vereador Arildo Francisco e com a ocupação da primeira e da segunda secretária pelos Vereadores Iberemes Franco Ramos e Paulo Hil André Seno, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o livro de Presença. Havendo número regimental, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida e